



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – 01/2023 – Ifes – CAMPUS ALEGRE**

O COORDENADOR DO SUBPROJETO DA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ALEGRE faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo de bolsistas de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

1. DO OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, discentes para a implementação de subprojeto que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes - campus Alegre, conduzido em parceria com a rede pública de educação básica.

2. DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

O Programa visa ao aperfeiçoamento da formação dos discentes dos cursos de Licenciatura, por meio do desenvolvimento de subprojeto que fortaleça o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, por meio de coleta de dados e de diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14 a 15 de fevereiro de 2023.

4. LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas pelo Formulário Google, disponível no link:
<https://forms.gle/abG3XxRurQWESr4z5>

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição preenchido (preencher no Formulário Google);
- b) Cópias simples da carteira de identidade (RG) e do CPF (inserir no Formulário);

- c) Histórico do curso de licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes – campus Alegre (imprimir pelo Q-Acadêmico ou solicitar à CRA; inserir no Formulário);
- d) Cópias de documentos que comprovem a realização de ensino médio e/ou ensino fundamental em escolas da rede pública, ou como bolsista integral em escola particular, quando for o caso (inserir no Formulário);
- e) Quadro semanal com horários disponíveis para trabalho no subprojeto (modelo Anexo; pode montar o seu próprio quadro) (inserir no Formulário).

E-mail para dúvidas: residenciapedagogicaalegre@gmail.com

6. REQUISITOS

Estarão aptos a participar da seleção os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Ifes - campus Alegre;
- b) ter cursado e concluído o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período.
- c) ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Ifes – campus Alegre;
- d) declarar ter condições de dedicar pelo menos **23 horas mensais** para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- e) firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

7. VAGAS

Serão oferecidas **04 vagas** para o subprojeto. O **primeiro classificado** será contemplado com bolsa CAPES no valor de R\$ 400,00. Os outros três serão incluídos como voluntários, se assim o desejarem. As bolsas têm duração de 13 meses. Ao longo do período, bolsistas poderão ser substituídos e suplentes poderão ser incluídos como voluntários, se assim desejarem, seguindo a ordem decrescente de classificação.

8. PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá em etapa única, composta por análise documental. Serão consideradas as informações constantes no histórico escolar dos candidatos e os termos do Edital CAPES Nº 24/2022 – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

Para fins de classificação dos candidatos serão atribuídas notas compostas pelo somatório de pontuações obtidas nos seguintes critérios:

- a) Número de créditos cursados:
 - de 96 a 120 créditos: 40 pontos;
 - de 121 a 145 créditos: 30 pontos;
 - a partir de 146 créditos: 20 pontos.

b) Realização de Ensino Médio e/ou Ensino Fundamental em escolas da rede pública, ou como bolsista integral, em escola particular:

- Ensino Médio (completo ou parcial): 20 pontos;
- segundo ciclo do Ensino Fundamental (séries finais do EF) (completo ou parcial): 20 pontos.

c) Coeficiente de rendimento constante no histórico escolar (apenas será utilizado como critério de desempate). Em caso de empate no somatório das notas, o CR dos alunos com somatório de notas igual será consultado. Nesse caso, o inscrito com maior valor de CR ficará à frente do inscrito com menor valor de CR.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do Ifes - Campus Alegre, no dia 15 de setembro de 2022, a partir das 16 horas. Recursos poderão ser apresentados até às 12h do dia 16 de fevereiro de 2022 (envio de recursos para o e-mail: residenciapedagogicaalegre@gmail.com, em mensagem identificada como segue: **Nome do Candidato - Recurso Seleção Residência Pedagógica - Edital Nº 01/2020**). O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2022.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES Nº 24/2022 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire (<https://eb.capes.gov.br/portal/>);
- b) Declarar condições de dedicar **23 horas mensais** para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- c) Informar dados de contato corrente pessoal (contas conjuntas e contas poupança **não** serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso com a CAPES.

Alegre -ES, 14 de fevereiro de 2023

Atanásio Alves do Amaral

Coordenador do Subprojeto de Residência Pedagógica do Ifes – campus Alegre

Lauro Chagas e Sá

Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica